CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.947 de 22 de junho de 2017.
Autoria: Professora Jaqueline Cristóvão

"Dá denominação à Quadra de Esportes localizada na Avenida Doutor Neilor Rolim do Bairro Parque Alvorada I, de Josenildo Oliveira dos Santos, em Luziânia-GO e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Quadra de Esportes localizada na Avenida Doutor Neilor Rolim do Bairro Parque Alvorada I **Josenildo Oliveira dos Santos**, a Avenida VIII, situada no Bairro Parque Alvorada I, no Município de Luziânia – GO.

Parágrafo Único – Este Projeto tem por objetivo dar denominação à Quadra de Esportes localizada na Avenida Doutor Neilor Rolim do Bairro Parque Alvorada I, do Bairro Parque Alvorada I, com base na emenda à Lei Orgânica nº 32 de 06/03/2001, homenageando o jovem **Josenildo Oliveira Santos**, que foi morador do Bairro Parque Alvorada desde criança, sendo um rapaz que deixou como exemplo uma brilhante trajetória de vida, conforme justificativa em anexo.

Art. 2º. Fica incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados tais como, **SANEAGO**, **CELG**, **ECT**, entre outras, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2017.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JAQUELINE APARECIDA DOS S. CRISTÓVÃO – 1ª Secretária

GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES – 2ª Secretária